



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO N°. 02/2008, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições
legais RESOLVE ad referendum:**

I - Tornar sem efeito a Resolução n°. 01/2008 emitida **ad referendum**;

II - Transferir para o dia **29/02 (sexta-feira)**, a reunião do Conselho
Universitário prevista para o dia **21/02 (quinta-feira)**.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias